



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: REGINA HEYN

RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 005/2016, que "Aumenta o número de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, instituído pela Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009, alterado pela Lei Municipal nº. 1.480, de 18 de Novembro de 2011, e dá outras providências".

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei foi analisado por esta Comissão e foi verificada a sua legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei nº. 005/2016, seja aprovada na sua íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03

Votos Contrários —

Data 01/03/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 01 de Março de 2016.